

Prefeitura Municipal de Canarana

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 13.714.464/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2013

O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana (Ba) – CEP 44.890.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinan Oliveira Santos, brasileiro, casado, possuidor do CPF 618.282.625-87 e RG 06798866-05, doravante denominado Contratante, e de outro lado, como Contratado a empresa **ARRUDA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Av. 1 de janeiro 400-A – Centro – Irecê (BA), inscrita no CNPJ nº 09.813.466/0001-80, com base no Processo Administrativo nº. 020/2013 e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Prorrogar o prazo de vencimento do referido contrato, cujo objetivo e prestação de serviço de engenharia para recuperação do piso de diversas vias públicas. Quantitativo: 2.800m² de pavimentação a paralelepípedo. Sem meio fio, com rejunte de massa de cimento com areia grossa, por igual período, tendo com novo vencimento para o dia 14 de outubro de 2013, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Cláusula Segunda – DA DOTACÃO ORCAMENTARIA

Classificação Institucional: 05 – SECRATARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2064 – Manutenções dos Serviços de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: 100

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO – Ratifica-se as demais cláusulas do referido contrato, que continuam a vigorar conforme inicialmente pactuadas:

Canarana (BA), 15 de julho de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

ARRUDA ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADA

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000